

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 423/2023

EDITAL Nº. 272/2023 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, sala 301, 3º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023 para abertura do certame cujo objeto é: “*Contratação de empresa especializada da área de arquitetura e engenharia para a execução das obras para a conclusão da construção da Quadra Poliesportiva Coberta, com área de 506,95 m², incluindo a instalação dos equipamentos de proteção contra incêndio na quadra e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, com área de 2.179,52m², localizada na Rua Montenegro, n.º 1.113 — Bairro Rio Branco, em Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 91.395.426/0001-47, representada pelo Sr. Vilson Arenhart, CPF nº 592.111.480-49; 02 – VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA., CNPJ Nº 09.397.756/0001-90, representante ausente; 03 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº 05.993.599/0001-25, representante ausente; 04 – I. A. GERLACH CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 46.963.352/0001-43, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 01 contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, o representante da empresa 01 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., observa que referente a empresa 02 – VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA., apresentou o CRC vencido em 15/11/2023 e, ainda, não apresentou o protocolo para renovação conforme o prazo estabelecido no edital. E, também, não atendeu ao item 5.2.8., referente ao atestado técnico operacional. Referente a empresa, 03 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., observou que o atestado técnico profissional apresentado, não atendeu ao item 5.2.7. do edital. E, referente a empresa 04 - I. A. GERLACH CONSTRUÇÕES, não apresentou o atestado técnico operacional registrado no CREA-RS. Nada mais foi consignado. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram as em envelope maior, que foi rubricado pelos presentes e serão abertos, após o julgamento da habilitação, caso habilitadas as licitantes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 23 de novembro de 2023**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. xxxx

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3177 - Data 17/11/2023 - Página 19 / 22

Portaria Municipal nº 4.093/2023

LICITANTE:

01 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.